

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA A TRANSMISSÃO DE SINAL VIA RÁDIO FM COM ABRANGÊNCIA LOCAL DE FORMA NÃO EXCLUSIVA, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE JORNAL IMPRESSO.

A **Câmara Municipal de Amambai-MS** torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para fixação de normas e regras prévias para CREDENCIAMENTO e posterior contratação de emissoras de rádio para a transmissão de sinal via rádio FM com abrangência local de forma não exclusiva, bem como contratação de empresa para prestação de serviços comuns de jornal impresso, visando ampla divulgação de informações de utilidade pública institucionais desta Câmara Municipal e divulgação de atos oficiais pertinentes a atuações parlamentares desenvolvidos ou em desenvolvimento, conforme descrições e remunerações descritas no edital, com fundamento no art. 74, Inciso IV, e art. 79, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Para aqueles que pretendem contratação imediata deverão enviar a documentação prevista no edital das 08:00 h a partir do dia 09/02/2026 até às 17:00 h do dia 17/02/2026, ficando estendida durante todo o exercício de 2026 para os demais interessados. A contratação será realizada na medida que forem aprovados os cadastros das credenciantes. A íntegra do edital está disponível no portal de transparência da Câmara e no PNCP - <https://www.amambai.ms.leg.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Amambai-MS, 03 de fevereiro de 2026.

EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025

